

# Programação Anual de Saúde 2021

---

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

---

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 98,83%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	98,00	98,83	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de Cadastro da população residente com o cartão SUS.								
Ação Nº 2 - Manutenção do Programa de Agente Comunitário de Saúde - (ACS)								
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção das ações dos Programas: ESF, ACS, Academia da Saúde, Assistência Farmacêutica, Pré-Natal, Saúde da Mulher, do Homem, do Idoso e outros que compõem a Atenção Primária em Saúde								
Ação Nº 4 - Realizar vistorias frequentes dos equipamentos médicos hospitalares, mobiliários e de informática								
Ação Nº 5 - Dispor de material gráfico, impressos, folders, para dispor a toda a Rede de Atenção Primária em Saúde								
Ação Nº 6 - Melhorar o acesso da população local aos Serviços Básicos de Saúde ofertados na Rede Básica de Saúde, com exames laboratoriais e medicamento								
Ação Nº 7 - Ampliar o número de técnicos de enfermagem em todas as ESF e nos Centros de Saúde.								
Ação Nº 8 - Expandir o nº de Equipes de Atenção Primária (EAP) em Saúde no Centro de Saúde do Distrito de Americanos								
Ação Nº 9 - Promover investimentos para reformas e melhorias da Atenção Primária em Saúde, dotando de equipamentos e material médico hospitalar								
1.1.2	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica para 9,0% do total de internações	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica - ICSAB	-	-	-	9,00	9,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais em prevenção; Diagnóstico e Tratamento de causas sensíveis a internações conforme port. S/SAS 221/2008								
Ação Nº 2 - Estruturar e Implantar o Centro de Apoio Diagnóstico ampliando a oferta de exames à população residente								
Ação Nº 3 - Melhorar a oferta de exames no Laboratório de Análise Clínica Municipal, otimizando os Serviços de Apoio Diagnóstico à população local e a outros municípios da região de saúde								
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 97,5%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	97,00	97,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar bimestralmens com PBF em cumprimento das condicionalidades do Programa com visitas do ACS e acompanhamento nutricional dos beneficiários do Programa do Bolsa Família.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersecretoriais e integrada entre as secretarias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, usando ferramentas de educação em saúde em reuniões, ações de campo e palestras educativas								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 98,83%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	98,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio do Programa Saúde Bucal, manutenção dos equipamentos, aquisição de insumos, medicamentos, material de consumo e capacitação das equipes.								
Ação Nº 2 - Ampliar os investimentos para equipamentos, reformas e melhorias na Rede de Saúde Bucal								
1.1.5	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada para 0,60%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0,00	0,60	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar ações preventivas no Escolar pelo Programa Saúde na Escola(PSE), com escovação, orientação e outros.								
Ação Nº 2 - Garantir os profissionais, os insumos e os kits de Higiene Dental								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de Atenção Básica e da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para 1,95%	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	-	-	-	1,95	1,95	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de análises clínicas média complexidade laboratórios terceirizados

Ação Nº 2 - Estruturar o Centro de Diagnóstico no prédio da UPA e ofertar novos exames de imagem Média Complexidade Ambulatorial- MAC

Ação Nº 3 - Ampliar o nº de Consultas especializadas na rede Municipal, com o aumento do número de pessoas atendidas mensalmente em MAC

Ação Nº 4 - Implementar as ações de atenção integral à saúde da pessoa com deficiência

Ação Nº 5 - Aprimorar a discussão regional para a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde pra ampliar as especialidades médicas na região de saúde

Ação Nº 6 - Melhorar a estrutura do Departamento de Regulação, ampliar e capacitar os profissionais para agilizar o processo de atendimento das consultas e exames especializados

1.2.2	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente para 1,95%	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente	-	-	-	1,95	1,95	Percentual
-------	--	---	---	---	---	------	------	------------

Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida nos procedimentos ambulatoriais (consultas, exames e terapias) de alta complexidade à população residente no município referenciada

Ação Nº 2 - Manter o Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD, com garantia de tratamento de pacientes regulados dentro e fora do estado

Ação Nº 3 - Garantir regionalmente cota de procedimentos especializado no hospital regional inaugurados na Macrorregião de Saúde II

Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de transporte de pacientes em tratamento oncológico e de outras doenças crônicas degenerativas

Ação Nº 5 - Manter da frota de veículos a serviço do Transporte Sanitário, para assistir os usuários referenciados

Ação Nº 6 - Estruturar o componente hospitalar do município para implantação de serviços de Média e Alta Complexidade.

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências para 1%	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da temática da prevenção da violência contra a mulher								
Ação Nº 2 - Realizar evento alusivo ao dia da Não violência contra a mulher								
Ação Nº 3 - Capacitar as unidades de saúde de atenção básica e urgência/emergência quanto à notificação de violência interpessoal, a fim de que os profissionais conheçam a Rede e o protocolo de atenção à vítima de violência.								
2.1.2	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas para 35,5%	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	-	-	-	35,50	35,50	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Sistema de Regulação Municipal								
2.1.3	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) para 13%	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	-	-	-	13,00	13,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à atenção primária a saúde								
Ação Nº 2 - Fortalecer o programa DCNT								
Ação Nº 3 - Implantação do instrumento de acompanhamento do usuário com alguma DCNT								
Ação Nº 4 - Acompanhar o atendimento dos hipertensos na atenção básica								
Ação Nº 5 - Acompanhar o atendimento dos diabéticos na atenção básica								
2.1.4	Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192) para 100%	Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Rede de Urgência e Emergência Municipal (RH, Equipamentos, Materiais, Transporte e alimentação)								
Ação Nº 2 - Manutenção Preventiva na Unidades Móveis SAMU								
Ação Nº 3 - Implementar o POP da Rede de Urgência e Emergência								
Ação Nº 4 - Manutenção do Acolhimento com classificação de risco em todas as U/E								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação para Atualização dos profissionais da Rede de saúde Municipal nas U/E								
Ação Nº 6 - Garantir participação dos profissionais em eventos Estaduais, Nacionais, outros								
Ação Nº 7 - Manutenção da UPA Porte I								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos para 29%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	29,00	29,00	Percentual

Ação Nº 1 - Otimizar o Programa de Saúde do adolescente de 11 a 19 anos no município

Ação Nº 2 - Promover rodas de conversas, acerca de temas sexualidade e gravidez na adolescência, voltados para a saúde do adolescente

Ação Nº 3 - Promover rodas de conversas, acerca do tema trabalho, renda e o ECA voltados para a saúde do adolescente

Ação Nº 4 - Promover rodas de conversas, acerca do tema Saúde mental voltados para a saúde do adolescente

Ação Nº 5 - Realizar ações para qualificação das equipes quanto a saúde e implementação da caderneta do adolescente

Ação Nº 6 - Realizar ações nas escolas, considerando as ações prioritárias do Programa Saúde na Escola (imunização, alimentação saudável, álcool e outras drogas, saúde sexual, prevenção de violências, saúde bucal, práticas corporais, promoção de cultura de paz, prevenção de IST e direito sexual, saúde ocular e auditiva e combate AEDES)



**OBJETIVO Nº 3.2 - Incentivar a prática de estilo vida saudável para reduzir a incidência de doenças crônicas e agudas relacionadas ao sedentarismo e às más práticas de alimentação**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Incentivo as práticas de alimentação saudável	Nº de palestras sobre boas práticas de alimentação	-	-	-	60,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar palestras para o público alvo nas Unidades Básicas de Saúde

**DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos para 0,27%	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,27	0,27	Percentual

Ação Nº 1 - Manutenção do SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER - SISCAN nas UBS

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de atenção primária para o rastreamento e manejo adequado das afecções cérvico-vaginais benignas e do câncer cérvico-uterino de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 3 - Manutenção das salas de coleta de PCCU (equipamentos, materiais, insumos e RH)

Ação Nº 4 - Ofertar exames de PCCU para população feminina de 24 a 64 anos

Ação Nº 5 - Realizar evento alusivo ao "Março Lilás" com intensificação de coletas e campanhas de sensibilização para o Câncer de Colo de Útero, nas UBS

Ação Nº 6 - Participação em eventos Estaduais /Nacionais

4.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,21%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,21	0,21	Percentual
-------	---	---	---	---	---	------	------	------------

Ação Nº 1 - Manutenção do SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER - SISCAN nas UBS

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de atenção primária para o rastreamento e manejo adequado das afecções benignas da mama e do câncer de mama de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

Ação Nº 3 - Ofertar exames de Mamografia para população feminina de 50 a 69 anos

Ação Nº 4 - Realizar evento alusivo ao "Outubro Rosa" com intensificação de coletas e campanhas de sensibilização para o Nº de Eventos Realizados 17 0 Programado para o 3º quadrimestre. (outubro) DEAS/SAÚDE DA MULHER 54 Câncer de Mana, nas UBS.

Ação Nº 5 - Participação em eventos Estaduais /Nacionais

#### OBJETIVO Nº 4.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aumentar o percentual de parto normal para 79%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	70,00	79,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estimular a gestante durante o pré-natal a optarem pelo parto normal

Ação Nº 2 - Fortalecimento das ações da Rede Cegonha

4.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal para 45,69%	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	-	-	-	41,00	45,69	Percentual
-------	--	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manutenção das ações de Pré-Natal no município

Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais de saúde quanto ao preenchimento e acompanhamento correto da Caderneta da Gestante

Ação Nº 3 - Garantia de atendimento odontológico para a gestante do município

4.2.3	Reduzir o número de óbitos maternos para 0%	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	------	------	------------

Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção à Alimentação Saudável, para prevenção e controle de doenças em mulheres

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde quanto aos Protocolos de Pré-natal de baixo e alto risco

Ação Nº 3 - Manter na rede de atenção à saúde o Mapa de vinculação do Pré-natal.

4.2.4	Reduzir a mortalidade infantil para 7%	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	6,00	7,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisão nas maternidades conveniadas, para melhora da informação das DNV, em relação consulta de pré-natal								
Ação Nº 2 - Manutenção do Programa Saúde da Criança								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Saúde Integral ao recém-nascido, na primeira semana de vida								
Ação Nº 4 - Implementar as ações de pré-natal, conforme protocolo do Min. Da Saúde								
Ação Nº 5 - Capacitação dos profissionais de saúde sobre o acompanhamento e Desenvolvimento da criança								
Ação Nº 6 - Implementar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil								
Ação Nº 7 - Garantir a participação ao Fórum perinatal								
4.2.5	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os Profissionais da Atenção Básica quanto ao preenchimento das planilhas de investigação do óbito MIF								
Ação Nº 2 - Realizar ações de vigilância do óbito de MIF, conforme a rotina de vigilância epidemiológica								
4.2.6	Reduzir a incidência de sífilis congênita para 1%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Coordenação de IST								
Ação Nº 2 - Manter a oferta de teste rápido de Sífilis, sorologia para sífilis e FTABS para grávidas								
Ação Nº 3 - Manter a oferta de teste rápido de Sífilis, sorologia para sífilis e FTABS no pré-natal do parceiro								
Ação Nº 4 - Garantir o medicamento Penicilina G Benzatina para o tratamento da sífilis em gestante e parceiro de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde								
Ação Nº 5 - Proporcionar capacitações para profissionais da saúde nas temáticas: de prevenção e diagnóstico das IST especificamente HIV, HEPATITES e SÍFILIS.								
Ação Nº 6 - Atualizar as equipes de atenção primária para a notificação da sífilis em gestante, adquirida e congênita								
Ação Nº 7 - Implantação do SAE/CTA								
Ação Nº 8 - Proporcionar a realização de exames para sífilis e HIV em gestantes								
4.2.7	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisão nas maternidades conveniadas, para melhora da informação das DNV, em relação consulta de pré-natal								
Ação Nº 2 - Manutenção do Programa Saúde da Criança								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Saúde Integral ao recém-nascido, na primeira semana de vida								
Ação Nº 4 - Implementar as ações de pré-natal, conforme protocolo do Min. Da Saúde								
Ação Nº 5 - Capacitação dos profissionais de saúde sobre o acompanhamento e Desenvolvimento da criança								
Ação Nº 6 - Garantir a participação ao Fórum perinatal								

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial para 1,76.	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial – Caps	-	-	-	1,00	1,76	Percentual
Ação Nº 1 - Habilitar o serviço do Centro de Apoio Psicossocial I de Bujaru								
5.1.2	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes da atenção básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	20	20	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos serviços de Saúde Mental no município (RH, Recursos Materiais, equipamentos, Gêneros alimentícios e transporte)								
Ação Nº 2 - Realizar a reclassificação do CAPS I para CAPS II								
Ação Nº 3 - Garantia de oficinas terapêuticas na Atenção Primária para a alta dos usuários do CAPS.								
Ação Nº 4 - Fortalecer a assistência as Crianças com transtorno mental na Atenção Primária em saúde								
Ação Nº 5 - Manutenção do matriciamento na Atenção Básica, garantindo o acompanhamento adequado do paciente.								
Ação Nº 6 - Garantir a participação de profissionais em eventos da Saúde Mental (inscrições, passagens e diárias)								
Ação Nº 7 - Realizar mobilização social de prevenção a doença mental, em datas alusivas.								
Ação Nº 8 - Qualificar os profissionais de saúde da rede municipal sobre o acompanhamento e tratamento do usuário de saúde mental, com base no caderno nº 34, Caderno de Atenção Básica - Saúde Mental								
Ação Nº 9 - Monitoramento do acompanhamento em saúde mental na rede de saúde Municipal								

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	14,00	14,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar o protocolo de linha de cuidado nas DCNT na rede de Atenção Básica

Ação Nº 2 - Realização de 1 evento alusivo ao Dia nacional de Combate a Hipertensão

Ação Nº 3 - Realização de 1 evento alusivo ao Dia Mundial de Combate ao Diabetes

Ação Nº 4 - Realização capacitação de profissionais de saúde em relação ao acompanhamento e controle de HIPERTENSAO

Ação Nº 5 - Realizar campanha alusiva denominada "SETEMBRO VERMELHO" de combate e controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

Ação Nº 6 - Implantar protocolo na área de atenção a saúde da pessoa idosa.

Ação Nº 7 - Fortalecer as ações previstas na cartilha educativa do programa DCNT

Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais de saúde na área de atenção a saúde do idoso ( polifarmacia, quedas, violência do idoso , fatores de risco de DCNT e IST/aids)

Ação Nº 9 - Realizar evento alusivo ao dia nacional do idoso.

Ação Nº 10 - Manutenção da assistência aos pacientes insulino-dependentes cadastrados (glicosímetro,fitas,lancetas)

Ação Nº 11 - Capacitar os profissionais de saúde (enfermeiros, técnicos em enfermagem e ACS) para identificar vulnerabilidade em idosos.

Ação Nº 12 - Implementar ações sobre Alimentação Saudável

Ação Nº 13 - Fortalecer o programa de atenção a Saúde do Homem no município

Ação Nº 14 - Realizar ações de qualificação das equipes de saúde quanto ao Programa Saúde do Homem e Pré Natal do Parceiro

Ação Nº 15 - Ampliar o acesso ao Programa de Saúde do homem na população de 20 a 59 anos no município.

Ação Nº 16 - Ações Novembro Azul e dia do homem

## DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

### OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no município as campanhas nacionais de imunização, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Manter o programa de imunização municipal em funcionamento por meio de insumos, equipamentos e materiais								
Ação Nº 3 - Promover a atualização do calendário vacinal das crianças através da articulação com o Programa Saúde na Escola								
7.1.2	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	-	-	-	58,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as vistorias sanitárias, com disponibilização do carro no mínimo 3 vezes por semana, em dois períodos								
7.1.3	Realizar intensificação notificação/investigação oportuna de casos suspeitos, de surtos e agravos inesperados a partir da rede assistencial pública e privada, conforme Portaria 204 de 17/02/2016	Percentual de notificações/investigções oportunas elencadas na Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal das notificações/investigações de casos suspeitos									
7.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 95%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento trimestral nas unidades de saúde para acompanhamento do programa de controle da tuberculose									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre Tuberculose para a rede de atenção à saúde									
Ação Nº 3 - Garantir em todas as unidades a medicação para o esquema básico de tuberculose									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso ao exame de baciloscopia e cultura de escarro, a fim de oportunizar o diagnóstico precoce e controle.									
7.1.5	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento trimestral nas unidades de saúde para acompanhamento do programa de controle da tuberculose									
7.1.6	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 95%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos por causa desconhecida									
Ação Nº 2 - Monitorar o indicador através do Sistema de Mortalidade									
Ação Nº 3 - Treinar os profissionais médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito									
Ação Nº 4 - Realizar ações de vigilância do óbito por causa mal definida									
7.1.7	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o transporte para a equipe de vigilância epidemiológica para a realização das investigações dos agravos em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Encaminhados ao LACEN e IEC os exames de sorologias dos diversos agravos									
Ação Nº 3 - Atualizar os profissionais de saúde do município quanto aos agravos .									
Ação Nº 4 - Garantir o envio mensal de informações das investigações via internet									
Ação Nº 5 - Implantar e executar ações do Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da COVID-19									
7.1.8	Ampliar o número de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados para 1	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Atualizar os profissionais de saúde do município quanto a notificação de agravos relacionados ao trabalho									
7.1.9	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos para 0%	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos casos de HIV em menores de 5 anos através de monitoramento pelas equipes técnicas de Vigilância Epidemiológica e Saúde da Criança									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para teste rápido de HIV e Sífilis para a rede de atenção primária									
Ação Nº 3 - Realizar o teste de HIV no 1º e 3º trimestre de gravidez para detecção precoce e tratamento adequado pelas equipes de Atenção primária									
Ação Nº 4 - Realizar campanha alusiva ao Dia Mundial de Combate a AIDS									
Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento dos casos de HIV em menores de 5 anos através de monitoramento pelas equipes técnicas de Vigilância Epidemiológica e Saúde da Criança									
7.1.10	Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm3	-	-	-	15	15	Número	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização									
7.1.11	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C	Número de testes sorológicos anti-HCV realizados	-	-	-	1.200	1.200	Número	
Ação Nº 1 - Realizar 1200 testes de Hepatite C									
7.1.12	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 95%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	



Ação Nº 1 - Realizar monitoramento trimestral nas unidades de saúde para acompanhamento do programa de controle da hanseníase

Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre diagnóstico de Hanseníase para a rede de atenção à saúde

Ação Nº 3 - Garantir em todas as unidades a medicação para hanseníase

Ação Nº 4 - Garantir o acesso ao exame de raspado intradérmico, a fim de oportunizar o diagnóstico precoce e para o acompanhamento dos casos em tratamento.

7.1.13	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento trimestral nas unidades de saúde para acompanhamento do programa de controle da hanseníase

Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre diagnóstico de Hanseníase para a rede de atenção à saúde

Ação Nº 3 - Garantir em todas as unidades a medicação para hanseníase

Ação Nº 4 - Garantir o acesso ao exame de raspado intradérmico, a fim de oportunizar o diagnóstico precoce e para o acompanhamento dos casos em tratamento.

7.1.14	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	-	-	-	0	0	Número
--------	--	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Notificação e monitoramento dos casos de leishmaniose visceral

7.1.15	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Executar no âmbito municipal a campanha nacional de vacinação antirrábica

7.1.16	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região.	Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	------	------	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região.

7.1.17	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica para 0%.	Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
--------	--	---	---	---	---	------	------	------------

Ação Nº 1 - Realizar a vigilância entomológica no município para o combate ao vetor.

Ação Nº 2 - Iniciar o tratamento em todos os casos positivos em até 48 horas

7.1.18	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue para 0%	Número absoluto de óbitos por dengue	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
--------	--	--------------------------------------	---	---	---	------	------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde quanto ao manejo clínico da dengue

Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas de combate ao vetor, através de parcerias intersetoriais

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a situação epidemiológica da dengue, para orientar a tomada de decisão

Ação Nº 4 - Investigação e encerramento em tempo oportuno dos casos suspeitos de dengue

Ação Nº 5 - Execução de ações de controle mecânico, químico e biológico do vetor

Ação Nº 6 - Executar Levantamento Rápido de Índice de Infestação pelo vetor (LIRaA)

Ação Nº 7 - Capacitar a equipe de endemias para a intensificação de combate ao vetor

7.1.19	Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	-	5	5	Número
--------	---	--	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de campo na intensificação de combate ao vetor

Ação Nº 2 - Realizar as supervisões periódicas das atividades de campo

7.1.20	Manter a proporção do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100%	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Atualizar os profissionais de saúde do município quanto a notificação de agravos relacionados ao trabalho

**OBJETIVO Nº 7.2** - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez para 100%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 computador completo com nobreak, 01 impressora.								
Ação Nº 2 - Garantir 01 carro pelo menos 02 vezes por semana								
Ação Nº 3 - Garantir os insumos necessários para a coleta de água: sacos para coleta de água, luva, gorro, máscara, algodão, álcool.								



**DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), em 100% dos serviços farmacêuticos	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (Medicamentos, RH equipamentos e materiais).								
Ação Nº 2 - Implementação da Assistência Farmacêutica do componente especializado								
Ação Nº 3 - Manter às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção de média complexidade								
Ação Nº 4 - Ampliar o Sistema HORUS nas Unidades de Saúde (equipamentos de Informática, materiais, mobiliário)								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões periodicamente com a equipe de saúde sobre uso racional de medicamentos e divulgação dos medicamentos disponibilizados no município.								
Ação Nº 6 - Manter atualizado o padrão de medicamentos do Município (REMUME).								
Ação Nº 7 - Realizar vistorias nas unidades de saúde.								
Ação Nº 8 - Realizar educação continuada com dispensadores de medicamentos da rede de saúde.								
Ação Nº 9 - Realizar atualização de POP e documentos pertinentes a atividade no âmbito de farmácia								
Ação Nº 10 - Realizar apresentação de relatórios à Coordenação e Secretária de Saúde sempre que solicitado.								

**OBJETIVO Nº 8.2** - Garantir o fornecimento à população de medicamentos e insumos em tempo e quantidade adequadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Realizar licitações para medicamentos e insumos	Licitação de Medicamentos e Insumos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitações para medicamentos e insumos								

**DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB para 90%	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	-	-	-	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a participação de profissionais em treinamentos, capacitações e eventos científicos fora do estado.

Ação Nº 2 - Implementar o PROEPSUS no município

Ação Nº 3 - Construir e acompanhar o Plano de Educação Permanente Municipal

Ação Nº 4 - Manutenção do Programa de residência no município



**OBJETIVO Nº 9.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atualizar os profissionais de saúde do município quanto a notificação de agravos relacionados ao trabalho

**OBJETIVO Nº 9.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde na região de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Participação do município em espaços regionais e estaduais intergestores

**DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Plano de saúde enviado ao conselho de Saúde.	Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do CMS								
Ação Nº 2 - Monitorar o Plano Municipal de Saúde, ano 2020 com as avaliações quadrimestrais 2020								
Ação Nº 3 - Apreciar Relatório 3º Quadrimestre 2019								
Ação Nº 4 - Aprovar Relatório Anual de Gestão 2019								
Ação Nº 5 - Elaborar PAS 2021								
Ação Nº 6 - Aprovar PAS 2021								
Ação Nº 7 - Realizar supervisões nos serviços de saúde no mínimo 1 vez ao mês.								
Ação Nº 8 - Participar de eventos relativos aos CMS, fora do Estado, com diárias e passagens.								
10.1.2	Monitorar e Avaliar o Plano Municipal de Saúde Quadrimestralmente	Número de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas junto ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde para avaliação e monitoramento do PMS								
10.1.3	Garantir a Manutenção dos Dados Cadastrais do Conselho Municipal de Saúde e seus componentes no SIACS	Proporção conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – Siacs	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar anualmente as informações cadastrais dos conselheiros junto ao SIACS								
10.1.4	Garantir infra-estrutura adequada para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Itens de infraestrutura necessários ao adequado funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter os custos mensais para garantia de infra-estrutura adequada para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde								

**DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - ESTRUTURAR EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS);								
Ação Nº 2 - OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA SOBRE BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS);								
Ação Nº 3 - ALIMENTAÇÃO NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE;								
Ação Nº 4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;								
11.1.2	Meta regional e estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta municipal e DF: Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar o serviços de ouvidoria								
Ação Nº 2 - Apresentar relatórios de demandas oriundas da ouvidoria								
11.1.3	Elaborar o POP para redimensionamento da capacidade instalada da rede hospitalar credenciada ao SUS.	Procedimento Operacional Padrão para redimensionamento da capacidade instalada da rede hospitalar credenciada ao SUS aprovado pelo CMS e Implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de alinhamento e definição junto à equipe técnica da SMS								
11.1.4	Fortalecer o Programa de Humanização na Atenção Hospitalar Materna e Infantil.	Número de de ações de humanização e educação continuada/permanente ao ano	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de capacitação								
Ação Nº 2 - Realizar Monitoramento da execução do programa								
11.1.5	Implementar o serviço de pequenas cirurgias (cirurgias ambulatoriais) garantindo a infraestrutura necessária para operacionalização das atividades.	Número de Pequenas Cirurgias realizadas no Centro de Saúde	-	-	-	2.000	1.200	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional devidamente habilitado para realização das cirurgias								
Ação Nº 2 - Garantir a Disponibilização de equipamentos e materiais técnicos para o serviço								
11.1.6	Meta regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta municipal, estadual e DF: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do SNA estruturado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - ESTRUTURAR E CAPACITAR EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO COMPONENTE MUNICIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA (SNA);								
Ação Nº 2 - MANUTENÇÃO DO COMPONENTE MUNICIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA (SNA);								
Ação Nº 3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;								

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	1
	Meta regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta municipal, estadual e DF: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	1

122 - Administração Geral	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB para 90%	90,00
	Realizar alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	1
	Plano de saúde enviado ao conselho de Saúde.	1
	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	1
	Monitorar e Avaliar o Plano Municipal de Saúde Quadrimestralmente	3
	Meta regional e estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta municipal e DF: Implantação de um serviço de ouvidoria.	1
	Realizar intensificação notificação/investigação oportuna de casos suspeitos, de surtos e agravos inesperados a partir da rede assistencial pública e privada, conforme Portaria 204 de 17/02/2016	80,00
	Elaborar o POP para redimensionamento da capacidade instalada da rede hospitalar credenciada ao SUS.	1
	Garantir a Manutenção dos Dados Cadastrais do Conselho Municipal de Saúde e seus componentes no SIACS	1
	Garantir infra-estrutura adequada para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	12
	Meta regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta municipal, estadual e DF: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	1
	Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	15
	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0
	301 - Atenção Básica	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 98,83%
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB para 90%		90,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (		14,00
Aumentar o percentual de parto normal para 79%		70,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos para 0,27%		0,27
Incentivo as práticas de alimentação saudável		60,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos para 29%		29,00
Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica para 9,0% do total de internações		9,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal para 45,69%		41,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,21%		0,21
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 97,5%		97,00
Reduzir o número de óbitos maternos para 0%		0,00
Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) para 13%		13,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 98,83%		98,00
Reduzir a mortalidade infantil para 7%		6,00
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada para 0,60%		0,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)		100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita para 1%		1,00
Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais		90,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.		80,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos para 0%		0,00
Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.		15
Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C		1.200





	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para 1,95%	1,95
	Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial para 1,76.	1,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências para 1%	1,00
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente para 1,95%	1,95
	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes da atenção básica	20
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas para 35,5%	35,50
	Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192) para 100%	100,00
	Fortalecer o Programa de Humanização na Atenção Hospitalar Materna e Infantil.	12
	Implementar o serviço de pequenas cirurgias (cirurgias ambulatoriais) garantindo a infra-estrutura necessária para operacionalização das atividades.	2.000
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), em 100% dos serviços farmacêuticos	100,00
	Realizar licitações para medicamentos e insumos	1
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C	1.200
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez para 100%	100,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	58,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 95%	90,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 95%	95,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Ampliar o número de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados para 1	1
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos para 0%	0,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 95%	95,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	90,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha	100,00
	Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região.	0,00
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica para 0%.	0,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue para 0%	0,00
Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	5	
Manter a proporção do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100%	100,00	

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



## Outros arquivos

